

Comunicação Interna nº 24 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 30 de janeiro de 2024.

De: Coordenação de Manutenção Predial

Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assunto:

Senhor Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, nos moldes da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para locação de sistema de climatização suplementar para o Auditório, Foyer e Salão Nobre da sede do Ministério Público do Estado da Bahia no CAB. A contratação justifica-se em razão da maior quantidade convidados para posse do PGJ ser maior para o qual o sistema de climatização desses ambientes foram dimensionado.

Na oportunidade, segue abaixo indicação dos servidores que irão acompanhar a presente contratação:

- **Fiscal:** Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)
- **Suplente:** Ana Paula Araújo Lino Mota (matrícula 353.945).



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 31/01/2024, às 13:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944867** e o código CRC **E68AC36C**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Identificação da Demanda:
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA SUPLEMENTAR DE REFRIGERAÇÃO PARA POSSE PGJ.
<i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:
<input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021.
<input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021.
<input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
Modalidade do Processo de Dispensa:
<input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica.
<input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
Objeto da Contratação:
LOCAÇÃO DE 6 AR-CONDICIONADOS, TIPO PISO/TETO, 60.000 BTU'S E 6 CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA POSSE PGJ
<i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
Tipo de Objeto:
<input checked="" type="radio"/> Serviço não continuado.
<input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
<input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
<input type="radio"/> Material de consumo.
<input type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):
(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

20818

Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).

Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

Sim Não*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 180.000,00

* Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.

Dados da Contratação Anterior:

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

Origem do Recurso:

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:
(Se aplicável):**

Formalização da Contratação:

- Por empenho e AFM.
 Por instrumento formal de contrato.

Observação: Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

Grau de Prioridade da Contratação:

Alta Média Baixa

Unidade Responsável pela Instrução do Processo:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.

Unidade Demandante:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).



Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

*Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354905 Ex.: 333.333	Nome Completo: YULE BRANDÃO MESQUITA	 Documento assinado digitalmente YULE BRANDÃO MESQUITA Data: 31/01/2024 16:56:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	--	--

Unidade Administrativa:

DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 355390 Ex.: 333.333	Nome Completo: MAIRA DE ALMEIDA SOARES	 Documento assinado digitalmente MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 31/01/2024 16:52:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	--	--

Órgão/ Unidade:

DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.

ATENÇÃO: *Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.*



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre em virtude da cerimônia de posse do Procurador-Geral de Justiça. A justificativa para tal contratação reside na expectativa de um número de participantes superior à capacidade inicialmente dimensionada para o referido sistema.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS	Os quantitativos foram definidos através do layout aprovado para o evento	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIAÇÕES: <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A justificativa para tal contratação reside na expectativa de um número de participantes superior à capacidade inicialmente dimensionada para o referido sistema.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Locação de equipamentos provisórios de ar-condicionado para aumentar a capacidade do sistema de refrigeração para a posse do PGJ
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços referenciais anexo.	
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 07 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Auditório da Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA (x) B) REGRAS:</p> <p>➤ Unidade responsável: Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0140</p> <p>➤ Dias para realização da prestação dos serviços: Segunda -feira a sábado</p> <p>➤ Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sábado)</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: Não se aplica</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Locação de ar-condicionados e climatizadores evaporativos</td><td>03 dias</td><td>() Úteis (x) Corridos</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>() Úteis () Corridos</td></tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) (x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</p> <p>➤ <u>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Conforme item 3.3 acima.</p> <p>() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Locação de ar-condicionados e climatizadores evaporativos	03 dias	() Úteis (x) Corridos			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Locação de ar-condicionados e climatizadores evaporativos	03 dias	() Úteis (x) Corridos								
		() Úteis () Corridos								
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p> <p>(x) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>									
	<p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>									
	<p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: 									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
		3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):
		➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
		<input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)
		<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)
		<input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):
		➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
		<input type="checkbox"/> A) _____ DIAS
		<input type="checkbox"/> B) _____ MESES
		<input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)
		<input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido:
		➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
		<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:
		➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
		<input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
		<input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:
		<input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada
		<input type="checkbox"/> D) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:
		<input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
		<input type="radio"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
		<input type="radio"/> Justificativa para a garantia <i>on site</i> :
		<input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:
		➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA , a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA , solicitando ao setor competente do CONTRATANTE , se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.8 A fiscalização, pelo CONTRATANTE , não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE , sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.1.2.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.</p> <p>3.7.1.2.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APlicáveis APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENcadas NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.	
3.7.4 DAS MULTAS* <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas: <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.7.4.1 Moratória de <u> </u>% (XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: PRAZO: 5 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA <input type="checkbox"/> C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento definitivo
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA , às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE , todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	garantindo-se ao CONTRATANTE , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO:</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> () 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>informar</i></p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i></p>
3.10 REGAS DE FATURAMENTO	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
3.11.1 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA , de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA , documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE ;
	3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;
	3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;
	3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA , preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
	3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE , em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.
	3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE , não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .
	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
3.12 REAJUSTAMENTO	<input type="checkbox"/>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	(x)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p><input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 12 meses)
		<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B <input type="checkbox"/> Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.14 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: YULE BRANDÃO MESQUITA MATRÍCULA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DATA: 19/01/24	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Locação de ar-condicionado, tipo piso/teto e climatizadores evaporativos	verba	1	R\$ 39.000	R\$ 39.000
Valor Total dos itens(R\$)					R\$ 39.000

Documento assinado digitalmente

gov.br

YULE BRANDAO MESQUITA
Data: 31/01/2024 15:50:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAIRA DE ALMEIDA SOARES
Data: 31/01/2024 17:01:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

ORGANIZAR EM ORDEM CRESCENTE DE VALOR
MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PREÇOS POR ITEM - INCLUIR OU EXCLUIR COLUNAS E LINHAS, CONFORME NECESSIDADE

ITEM	DESCRICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	PROPOSTA 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PROPOSTA 2			PROPOSTA 3			PROPOSTA 4			DEMAIS PROPOSTAS			PROPOSTA 5		
				FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	
1	Locação de equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Termo de referência	6	20818	LOC TUDO Locação e Assistência Técnica LTDA	03.019.757/0001-15	19.560,00	FS Comércio de Materiais de Construção EIRELI	15.000,00	L.C.R.C Locações e Serviços LTDA	26.000,00											
2	Locação de equipamentos de climatizador evaporativo, conforme especificações constantes no Termo de referência	6	20818	LOC TUDO Locação e Assistência Técnica LTDA	03.019.757/0001-15	9.000,00	FS Comércio de Materiais de Construção EIRELI	25.000,00	L.C.R.C Locações e Serviços LTDA	9.000,00											

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não res postas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

<p>Solicitada cotação a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia, sendo escolhidas as propostas dos fornecedores que responderam dentro do prazo solicitado. Ressaltamos que, em virtude da urgência da contratação, não foi possível a realização da contratação por meio eletrônico, tampouco a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.</p>
<p>Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (NOME COMPLETO): ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA</p>
<p>MATRÍCULA: 353.945</p>
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</p>
<p>DATA: 25/01/2024</p>

Documento assinado digitalmente
gov.br YULE BRANDAO MESQUITA
Data: 31/01/2024 15:55:03-03:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA DE ALMEIDA SOARES
Data: 31/01/2024 17:01:52-03:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.019.757/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1998
NOME EMPRESARIAL LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOC TUDO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS		NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE QUADRA10 LOTE 04 GALPA002
CEP 42.701-390	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@HMCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (71) 2103-6544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023 às 14:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 03.019.757/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:17 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **6F4C.546D.BBB7.0AD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/01/2024, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 03019757000115, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 379590.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 15/01/2024 10:57:29, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 379590000059608020240115
Emitida via Internet, às 10:57:29 hs, do dia 15/01/2024
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.019.757/0001-15

Certidão nº: 71867316/2023

Expedição: 14/12/2023, às 14:12:36

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.019.757/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236632408

RAZÃO SOCIAL	
LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.620.611	03.019.757/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.019.757/0001-15

Razão

Social: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Endereço:

R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS 65 QD10 LT04 GP02 /
PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42701-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011300461333644178

Informação obtida em 22/01/2024 09:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO, [REDACTED]

Sócio único da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **“LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”**, com sede e domicílio na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, na Rua Claudio dos Santos Paranhos, Loteamento Jardim Belo Horizonte, nº 65, Quadra 10, Lote 04, Galpão 02, Pitangueiras, CEP nº 42.701-390, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob nº **03.019.757/0001-15**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº **29.600.17139-1**, consoante despacho de **31/01/2017** por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar parcialmente seu contrato constitutivo e promover a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA 1^a – TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA 2^a – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que atualmente é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), **fica por força deste instrumento, neste ato, elevado para a quantia de R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), integralizados neste ato, com mais R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) (...)

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA".

(...) mediante aproveitamento de parte do saldo da "Reserva de Lucros registrada no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021", sendo atribuído o capital ao sócio **MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO** e que passará a constituir o capital da Sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª – DO TIPO JURÍDICO

A sociedade seguirá limitada, passando a adotar a representação jurídica individual, classificada de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU**, conforme §1º e §2º do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao socio único **MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 5ª – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. O lucro então verificado terá (...)

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA".

(...) a destinação determinado pelo sócio, em caso de perdas estes serão assumidos pelo sócio na proporção de sua participação no capital social, conforme a cláusula 2ª desta consolidação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido.

CLÁUSULA 6ª – O administrador faz jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 7ª – No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com nomeação, pelo sócio, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então estiver será devido em sua totalidade ao sócio da sociedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 8ª – No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio único falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do Herdeiro na sociedade e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio.

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 9ª – O sócio, administrador, **MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda (...)

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA."

(...) que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª – Fica eleito o foro da comarca de Salvador – BA, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

Decide, por fim, o sócio dar nova redação ao contrato social, que vigorará na forma abaixo, já incorporada as deliberações contidas no item supra

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA."

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO,

Único sócio da sociedade empresária limitada "LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA", com sede na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, na Rua Claudionor (...)

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA."

(...) dos Santos Paranhos, Loteamento Jardim Belo Horizonte, nº 65, Quadra 10, Lote 04, Galpão 02, Pitangueiras, CEP n.º 42.701-390, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob nº 03.019.757/0001-15, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.600.17139-1, consoante despacho de 31/01/2017, por força deste instrumento decide na melhor forma de direito, consolidar parcialmente seu contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA"** com sede e domicílio, na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, na Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Loteamento Jardim Belo Horizonte, nº 65, Quadra 10, Lote 04, Galpão 02, Pitangueiras, CEP n.º 42.701-390.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª – O capital social é no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), devidamente representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio único.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do capital integralizado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023



Certíco o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA."

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3^a: A sociedade possui os seguintes objetos:

(77.33-1-00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive ar-condicionado, computadores e materiais telefônicos;

(95.11-8-00) Manutenção técnica e instalação, em seus equipamentos alugados, desde que não tenha fins de comercialização deste serviço, tendo apenas como princípio fazer a manutenção de seus equipamentos.

PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4^a - A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/1998** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5^a – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao socio único **MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA."

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. O lucro então verificado terá a destinação determinado pelo sócio, em caso de perdas estes serão assumidos pelo sócio na proporção de sua participação no capital social, conforme a cláusula 2ª desta consolidação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido.

CLÁUSULA 7ª – O administrador faz jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será fixado anualmente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 8ª – No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com nomeação, pelo sócio, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então estar será devido em sua totalidade ao sócio da sociedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 9ª – No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio único falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do Herdeiro na sociedade e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA."

DESIMPEDIMENTO

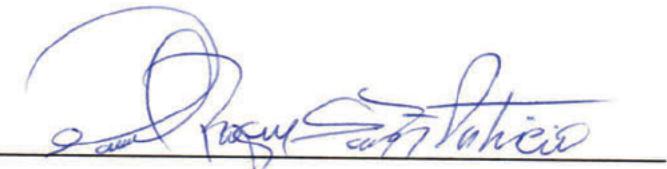
CLÁUSULA 10^a – O sócio, administrador, **MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA 11^a – Fica eleito o foro da comarca de Salvador – BA, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E PARA QUE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS, assina o sócio o presente instrumento, devendo este ser devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Lauro de Freitas – Bahia, 23 de fevereiro de 2023.


MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO

RG [REDACTED] SSP-BA

CPF nº [REDACTED]

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LzR2Rkp69odrvQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, HAMILTON SANTOS DE SOUZA, CPF [REDACTED], profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 018277, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Instrumento de 2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada da LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.019.757/0001-15, possuindo 08 (oito) páginas;
2. Carteira do CRC e CRP do contador HAMILTON SANTOS DE SOUZA;
3. Documento de identificação do sócio MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO.

SALVADOR - BA , 23 de fevereiro de 2023.

HAMILTON SANTOS DE SOUZA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifco o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0944558)

SEI 19.09.02336.0000451/2024-32 / pg. 37



233651233

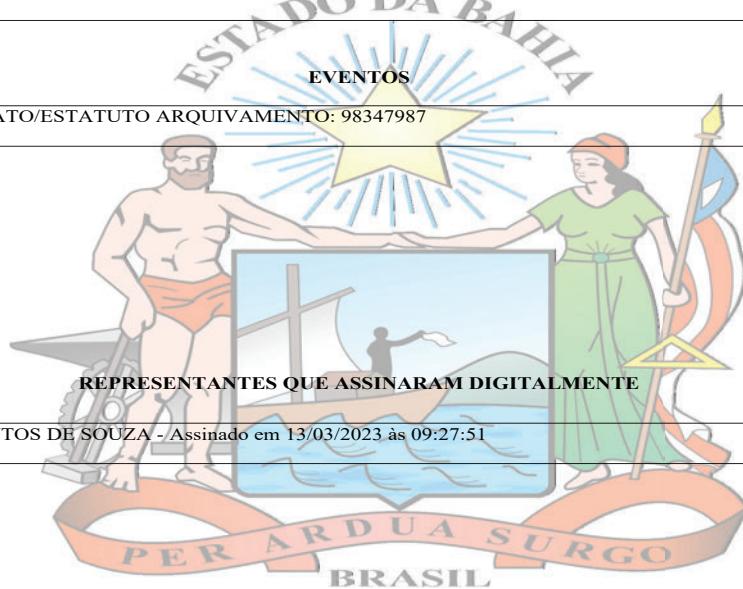
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
PROTOCOLO	233651233 - 02/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600171391
CNPJ 03.019.757/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98347987 DE 13/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 13/03/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98347987



Cpf: 26433044549 - HAMILTON SANTOS DE SOUZA - Assinado em 13/03/2023 às 09:27:51

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98347987 em 13/03/2023

Protocolo 233651233 de 02/03/2023

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73144984223124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

LOC TUDO

Locação e Assistência Técnica LTDA

Lauro de Freitas, 30 de Janeiro de 2024.

Ao

**Ministério Publico Do Estado Da Bahia
Coordenação de Manutenção Predial
A/C Srº Yule Brandão Mesquita**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Atenciosamente,



Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA

CNPJ: 03.019.757/0001-15

Manoel Roque Santos Patrício

Sócio - Gerente

CNPJ: 03.019.757/0001-15
LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Nº65, Loteamento Jardim
Belo Horizonte Qd.10 lote 04 Galpão 02- PITANGUEIRAS
CEP:42.701-390

Lauro de Freitas-PA

Lauro de Freitas, 30 de janeiro de 2024.

Ao

Ministério Publico Do Estado Da Bahia
Coordenação de Manutenção Predial
A/C Srº Yule Brandão Mesquita

A LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.019.757.0001/05, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017- CNMP), onde prevê que é VEDADA "a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento".

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Atenciosamente,



Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA
CNPJ: 03.019.757/0001-15
Manoel Roque Santos Patrício
Sócio - Gerente

CNPJ:03.019.757/0001-15
LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Rua Claudiônio dos Santos Paranhos, Nº 65, Loteamento Jardim
Belo Horizonte Qd 10 lote 04 Galpão 02- PITAMGUEIRAS
CEP:42701-390
Lauro de Freitas-BA

Re: Solicitação de Orçamento - Locação de Ar-condicionado

LCRC LOCAÇÕES E SERVIÇOS <lcrc.comercial@gmail.com>

Seg, 22/01/2024 12:50

Para:Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

 1 anexos (73 KB)

MPBA 0103.1 22.01.2014.pdf;

Bom dia Sr. Yule Mesquita**Segue proposta 0103.1/2024 de locação com as inclusões solicitadas.****Aguardo retorno****Edileuza Silva**

LCRC Locações e Serviços Ltda

Telefone: (71) 3495-4802 / 98202-1566

Em seg., 22 de jan. de 2024 às 08:42, Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>
escreveu:**Bom dia, Edileuza!**

Houve uma alteração no layout do evento, onde foi necessário aumentar a quantidade de equipamentos e a tipologia do equipamento, solicito novo orçamento, de acordo com a planilha em anexo.

Solicito que a planilha seja preenchida e assinada para que possamos instruir o processo de contratação.

Atenciosamente!**Yule Brandão Mesquita**

Coordenação de Manutenção Predial

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: 3103 – 0139

Teams: Yule Mesquita**De: LCRC LOCAÇÕES E SERVIÇOS <lcrc.comercial@gmail.com>****Enviado: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 16:10****Para: Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>****Cc: LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>****Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Locação de Ar-condicionado****Boa tarde Sr. Yule Brandão****Conforme solicitado segue anexo proposta 0103/2024 de locação.****Aguardo retorno****Edileuza Silva**

LCRC Locações e Serviços Ltda

Telefone: (71) 3495-4802 / 98202-1566

Em qua., 10 de jan. de 2024 às 15:03, Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Gostaríamos de solicitar um orçamento para a locação de 4 unidades de ar-condicionado do tipo piso/teto, com uma potência de 60.000 BTU/h cada, para um evento programado para o dia 01/03/2024.

Caso seja necessário realizar uma visita técnica para avaliação das condições do local e definição da melhor disposição dos equipamentos, solicitamos que nos informem a disponibilidade para agendamento.

Atenciosamente!



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 <small>Ex.: 40-x01 / xxxx</small>	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2*					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.560,00

Vinte Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 1.493.344,26	R\$ 28.560,00
2 *			

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

○ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$
2026	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.296	Nome Completo: Fernando Vicente Moraes Benites	Cargo/Função: Assistente Técnico Adm.
Data: 01/31/24	Unidade Administrativa: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO VICENTE MORAES BENITES
Data: 31/01/2024 17:36:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

Estou ciente que serei o fiscal do contrato e administrativo desse processo em tela



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 31/01/2024, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946908** e o código CRC **BFB15DBB**.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ¹, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Instalação de Locação de ar-condicionado, tipo piso/teto e clamatizadores evaporativos	20818		R\$180.000,00	R\$28.560,00

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)*

Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ²:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO**	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945

**2 Havendo designação de auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Matrícula: 352.902	Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Cargo/Função: Analista Técnico - Diretor
		Documento assinado digitalmente PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 31/01/2024 17:54:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa:		
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

ATENÇÃO: *Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias)*

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a contratação de empresa para locação de sistema de climatização suplementar para o Auditório, Foyer e Salão Nobre da sede do MPBA no CAB. Tal contratação se justifica pela necessidade de complementar a capacidade de climatização das referidas áreas durante a realização de evento institucional.

O valor estimado para o serviço é R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 01/02/2024, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948778** e o código CRC **F4683BC6**.

MANIFESTAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ **03.019.757/0001-15**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documentos anexos (doc 0949439).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/01/10124, s àà7024con:orme 5 to f ormatiAo nN02v4de àº de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aeri:icador **0949407** e o código CRC **9C9E3AA6**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de prazo de execução dos serviços/prazo de entrega e data da emissão da proposta, impossibilitando a conferência da validade da proposta 0944583. Solicitamos anexar proposta com as referidas informações. Não tem o prazo, mas tem a validade da proposta. Penso que, como não é a vencedora, podemos flexibilizar (dada a urgência).
2. Ausência de data da entrega/retirada, bem como ausência de assinatura na proposta 0944589. Solicitamos anexar proposta com o prazo de entrega devidamente assinada ou, anexar e-mail que deu origem ao recebimento da proposta, caso tenha sido em meio eletrônico. Observa-se ademais, que a proposta não contempla as informações do responsável pela sua emissão e encontra-se, à princípio, vencida (consta como data de emissão o dia 19/01/2024 e como válida por 02 dias).
3. Ausência de manifestação formal da gestora do contrato e suplente da contratação, conforme indicação na manifestação 0948774. Observa-se, ademais, que o mesmo servidor foi indicado como Gestor e suplente da fiscalização. Entretanto, tais papéis não devem ser exercidos pela mesma pessoa, em atenção ao princípio da segregação de funções;

No Documento de Formalização da Demanda (0946905):

1. No item "Identificação da Demanda": solicitamos descrever a motivação da contratação / a necessidade que se pretende atender com a contratação e não o objeto (o qual já consta do item "Objeto da Contratação"). Esclarece-se que é necessário responder à seguinte pergunta: porque precisamos realizar esta contratação? Observa-se, inclusive, que esta motivação encontra-se disposta no item 1.6 do Termo de Referência. Assim, sugerimos a adoção da seguinte redação para o referido tópico: "A justificativa para tal contratação reside na expectativa de um número de participantes superior à capacidade inicialmente dimensionada para o referido sistema.".
2. No item "Código de Identificação do Ramo de Atividade": solicitamos indicar, além do código, a descrição do ramo de atividade;

No Termo de Referência (0946921):

3. No item 3.13.1 relativo ao "Vigência da Ata de Registro de Preços": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar UMA opção;
4. No último item do documento: ausência do número de matrícula do servidor responsável pelo preenchimento;
5. Na "Tabela Indicativa de itens" do Anexo I: o valor unitário e valor total por item está divergente em relação ao que foi apresentado na Tabela de Preços Orçados (doc 0946926) e na Proposta do fornecedor selecionado. Neste sentido, esclarece-se que as Dispensas, como regra, são realizadas por item, de modo que, pelo que consta tanto da tabela de preços orçados, quanto das propostas anexadas ao expediente cada um dos itens teria um fornecedor vencedor distinto. Deste modo, faz-se necessário compatibilizar as previsões e esclarecer a opção por preço global.

Na Tabela de Preços Orçados (0946926):

6. Na coluna "Descrição resumida do item": o item 2 está descrito em duplicidade ao item 1, bem como está divergente ao que foi apresentado na proposta do fornecedor selecionado 0944473;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 31/31/131024s , à: f2conArme Nto v ormatiºo n73052de , à de Dezembro de 1313 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0949164** e o código CRC **23A05F6B**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Identificação da Demanda:
<p>A justificativa para tal contratação reside na expectativa de um número de participantes superior à capacidade inicialmente dimensionada para o referido sistema.</p> <p><i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i></p>
Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:
<p><input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021.</p> <p><input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021.</p> <p><input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i></p>
Modalidade do Processo de Dispensa:
<p><input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica.</p> <p><input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.</p>
Objeto da Contratação:
<p>Locação de seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre em virtude da cerimônia de posse do Procurador-Geral de Justiça</p> <p><i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i></p>
Tipo de Objeto:
<p><input checked="" type="radio"/> Serviço não continuado.</p> <p><input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.</p> <p><input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p> <p><input type="radio"/> Material de consumo.</p> <p><input type="radio"/> Material permanente/ equipamento.</p>



Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):
(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).

Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

Sim Não*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 180.000,00

** Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.*

Dados da Contratação Anterior:

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

Origem do Recurso:

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:
(Se aplicável):**

Formalização da Contratação:

- Por empenho e AFM.
 Por instrumento formal de contrato.

Observação: Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

Grau de Prioridade da Contratação:

Alta Média Baixa

Unidade Responsável pela Instrução do Processo:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.

Unidade Demandante:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).



Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354905 Ex.: 333.333	Nome Completo: YULE BRANDÃO MESQUITA
--	---

Unidade Administrativa:

DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 355390 Ex.: 333.333	Nome Completo: MAIRA DE ALMEIDA SOARES
--	---

Órgão/ Unidade:

DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA DE ALMEIDA SOARES
Data: 05/02/2024 14:16:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br YULE BRANDAO MESQUITA
Data: 05/02/2024 15:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre em virtude da cerimônia de posse do Procurador-Geral de Justiça. A justificativa para tal contratação reside na expectativa de um número de participantes superior à capacidade inicialmente dimensionada para o referido sistema.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS	Os quantitativos foram definidos através do layout aprovado para o evento	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIAÇÕES: <input type="checkbox"/> () D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> ()	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/> ()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/> ()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> () A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> () B) PARTE DOS ITENS:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A justificativa para tal contratação reside na expectativa de um número de participantes superior à capacidade inicialmente dimensionada para o referido sistema.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Locação de equipamentos provisórios de ar-condicionado para aumentar a capacidade do sistema de refrigeração para a posse do PGJ
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços referenciais anexo.	
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar: ➤ PRAZO: 07 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	 ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Auditório da Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5 ^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: ➤ Unidade responsável: Coordenação de Manutenção Predial ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0140 ➤ Dias para realização da prestação dos serviços: Segunda -feira a sábado ➤ Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sábado) ➤ Condições especiais adicionais: Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Locação de ar-condicionados e climatizadores evaporativos</td><td>03 dias</td><td>() Úteis (x) Corridos</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>() Úteis () Corridos</td></tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</p> <p>➤ <u>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Locação de ar-condicionados e climatizadores evaporativos	03 dias	() Úteis (x) Corridos			() Úteis () Corridos	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Conforme item 3.3 acima.</p> <p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Locação de ar-condicionados e climatizadores evaporativos	03 dias	() Úteis (x) Corridos									
		() Úteis () Corridos									
<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p> <p>(x) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>											
<p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>											
<p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: 											
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: 										



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):		
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPCÃO:		
<input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):		
➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPCÃO:		
<input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> B) _____ MESES <input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) <input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido:		
➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPCÃO:		
<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:		
➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município: <input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada <input type="checkbox"/> D) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: <input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; <input type="radio"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <input type="radio"/> Justificativa para a garantia <i>on site</i> : <input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:		
➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> ()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.8 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.1.2.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança a de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.</p> <p>3.7.1.2.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.	
3.7.4 DAS MULTAS* <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.7.4.1 Moratória de <u> </u>%(XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <u> </u>%(XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <u> </u>%(XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u> </u>%(XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: PRAZO: 5 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPCÃO</u> <input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA <input type="checkbox"/> C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento definitivo
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPCÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPCÃO</u> : <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA , às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE , todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	garantindo-se ao CONTRATANTE , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO:</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> () 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>informar</i></p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificá</i>:</p>



TERMO DE REFER\x8CNCIA – DISPENSA DE LICITA\x8C\u00D3 – GERAL SEM DISPUTA ELETR\x8CONICA - SERVI\x8COS

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\x8C\u00D3 MONET\u00DARIA	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.10.2 CONDI\x8C\u00D5ES ESPEC\x8C\u00D3FICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00C7AO:
	<input type="checkbox"/>	A) N\u00A3O SE APLICA , sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
3.11.1 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\x8C\u00D3 MONET\u00DARIA		B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:
		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato ser\u00e1 efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa \u00e0 prest\u00e7\u00e3o dos servi\u00eços e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situ\u00e1o de idoneidade da CONTRATADA, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.11.1, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ao acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00f3ria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cl\u00e1usula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00e9ncia indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao CONTRATANTE, n\u00f3o ser\u00e1o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00ficio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00ficio subsequente, decorrentes de circunst\u00e1ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<input type="checkbox"/>	A) PRE\u00C7OS PASS\u00D3VIEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:
		<p>➤ \u00c3ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER UMA OP\u00C7AO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pela Contratada, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or\u00e7amento estimado pela Administra\u00e7\u00e3o.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	(x)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
		<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
		<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B <input type="checkbox"/> Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.14 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: YULE BRANDÃO MESQUITA MATRÍCULA: 354905 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DATA: 19/01/24</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL SEM DISPUTA ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

ITEM	DESCRÍÇÃO	PDM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de 6 ar-condicionados, tipo piso/teto, e 6 climatizadores evaporativos	20818	verba	1	R\$28.560,00	R\$28.560,00

Documento assinado digitalmente

MAIRA DE ALMEIDA SOARES

Data: 05/02/2024 14:16:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

YULE BRANDAO MESQUITA

Data: 05/02/2024 15:14:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

ORGANIZAREM ORDEM CRESCENTE DE VALOR
MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PREÇOS POR ITEM - INCLUIR OU EXCLUIR COLUNAS E LINHAS, CONFORME NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	PROPOSTA 1- FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS PROPOSTAS									
				FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PROPOSTA 2	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PROPOSTA 3	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PROPOSTA 4	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PROPOSTA 5
1	Condicionador de Ar, capacidade 60.000 btuh, tipo SPLIT, modelo Piso/Teto, 220V Trifásico.	6	20818	LOC TUDO Locação e Assistência Técnica LTDA	03.019.757/0001-15	19.560,00	FS Comércio de Materiais de Construção EIRELI	15.000,00	L.C.R.C Locações e Serviços LTDA	39.000,00						
2	Climatizador Evaporativo MB70	6	20818	LOC TUDO Locação e Assistência Técnica LTDA	03.019.757/0001-15	9.000,00	FS Comércio de Materiais de Construção EIRELI	25.020,00	L.C.R.C Locações e Serviços LTDA	9.000,00						

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) - ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Solicitada cotação a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia, sendo escolhidas as propostas dos fornecedores que responderam dentro do prazo solicitado. Ressaltamos que, em virtude da urgência da contratação, não foi possível a realização da contratação por meio eletrônico, tampouco a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acimalistados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (NOME COMPLETO): MAIRA DE ALMEIDA SOARES

MATRÍCULA: 355.390

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DATA: 05/02/2024

Documento assinado digitalmente

MAIRA DE ALMEIDA SOARES

Data: 05/02/2024 13:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Instalação de Locação de ar-condicionado, tipo piso/teto e climatizadores evaporativos	20818	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$28.560,00

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO**	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

**2 Havendo designação de auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO		
Matr\xedcula: 352.902	Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Cargo/Função: Analista Técnico - Diretor
Unidade Administrativa: gov.br	<p>Documento assinado digitalmente PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 05/02/2024 15:24:33-0300 Verifique em https://validar.itil.gov.br</p>	
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias)

MANIFESTAÇÃO

Ciente da designação de suplente de fiscal deste contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 05/02/2024, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952655** e o código CRC **24474C90**.

DESPACHO

Em resposta ao Despacho 0949164 da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, seguem esclarecimentos desta Coordenação quanto às solicitações a ela cabíveis:

Em relação ao item "**Instrução do procedimento em geral**", informamos que:

1. Não foi alterada a proposta 0944583, visto que não foi a proposta vencedora e dada a urgência da contratação.
2. Conforme solicitado, foi anexado ao processo o e-mail que deu origem à proposta 3, no documento SEI nº 0951687.

3. O Documento de **Manifestação do Gestor Orçamentário** foi devidamente retificado e incluído no processo, conforme registrado no SEI nº 0952649. Da mesma forma, o ciente da suplemento de contrato também foi inserido, conforme SEI nº 0952655. Em razão do período de férias da gestora de contrato, não foi possível obter formalmente sua ciência; no entanto, ressalta-se que ela está plenamente ciente de todo o processo.

E quanto ao item "**Documento de formalização da Demanda**", o texto de "Identificação da Demanda" foi alterado, conforme Termo de Referência , e foi inserida a descrição do ramo de atividade. O documento retificado foi anexado ao processo no SEI nº 0952640 .

Sobre o **Termo de Referência**, foi assinalada a opção no item 3.13.1, inserida a matrícula do responsável pelo preenchimento e o documento foi anexado ao processo, SEI nº 0952639. Além disso, referente ao **Apenso I do Termo de Referência**, esta coordenação destaca que optou pela escolha da proposta com menor preço global para locação de todos os equipamentos, pois o fornecedor apresentou o menor valor mediante a condição de realizar integralmente o contrato.

Por fim, a **Tabela de Preços Orçados** foi retificada e o documento foi anexado ao processo SEI nº 0952647 .



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 05/02/2024, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952140** e o código CRC **FCB87C70**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre**, conforme informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0952640) e no Termo de Referência (doc 0952639).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ **03.019.757/0001-15** pelo preço total de **R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)**, conforme proposta 0944473.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 0946979).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 0952640;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 0944473, 0944583 e 0951676;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - doc 0946979;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 0944479, 0944506, 0944520, 0944529, 0944535, 0944541, 0944558, 0944568, 0944574, 0947517 e 0949439;
- f) razão da escolha do contratado - doc 0952639;
- g) justificativa do preço - doc 0952647;
- h) autorização da autoridade competente - doc 0952649;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 0952647;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 0944568e 0944574;
- c) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - doc 0946979;
- d) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - doc 0952647;
- e) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- f) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 0952640.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registrados, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Em tempo, caso a decisão seja pela autorização da referida contratação, encaminhamos a Portaria nº 052/2024 para que seja providenciada a coleta da assinatura do Superintendente de Gestão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 06/02/2024, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952768** e o código CRC **DBCFBEB5B**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 052/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 006/2024, relativo à contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 08/02/2024, às 12:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952798** e o código CRC **5188FEFC**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas **Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0952768), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ **03.019.757/0001-15**, pelo preço proposto de **R\$ 28.560,00** (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), para **contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre**, conforme informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0952640) e no Termo de Referência (doc 0952639).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 08/02/2024, às 12:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953552** e o código CRC **D226598C**.

Não

o no PNCP: 15/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000113/2024 Fonte: Compras.gov.br

ionadores de ar e climatizadores evaporativos

MODO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 28.560,00

arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Locação Aparelho Ar Condicionado	1	R\$ 28.560,00	R\$ 28.560,00
Locação Aparelho Ar Condicionado			

Pa

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

servicos.economia.gov.br

PARCEIROS



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0032083/2023-56. Parecer jurídico: 943/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares Gen.te Monitora Pont Workmail, para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários, e Gen.te Relata – Gerador de Relatórios, para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 013/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0032024/2023-31. Parecer jurídico: 978/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW – Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários, FPW – Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários; FPW Folha de Pagamento para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 016/2019- SGA. Processo SEI: 19.09.00945.0024718/2023-55. Parecer jurídico: 009/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e espólio de Gildazio Moreno Soares. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEXTA, e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato original firmado entre as partes, para atualização do valor mensal do aluguel. O preço mensal do aluguel constante na CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 14,29% sobre o valor atualmente contratado. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2029. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0050 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 6500 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 024/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0000228/2024-22. Parecer jurídico: 044/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Brasileiro de Pesquisas em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a redação do Preâmbulo, da Cláusula Quarta e do Anexo I - Plano de Trabalho do contrato celebrado entre as partes em razão do acréscimo do quantitativo de candidatos aprovados para a 8ª etapa do certame ter superado a expectativa inicial, sendo necessário o incremento de 5 dias, totalizando 12 dias, para a realização da prova oral. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 e 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 e 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0011106/2022-36. Parecer Jurídico: 147/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Mairi, CNPJ nº 14.212.872/0001-28. Objeto do ajuste: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Mairi/BA.

PORTRARIA Nº 052/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Desinhar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 006/2024, relativo à contratação de serviços de locação com rerendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa no PNCP, e da Portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/02/2024, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959290** e o código CRC **72DDD668**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0003874/2024-87, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 19/02/2024, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962045** e o código CRC **F8847F3A**.